



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 4410/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 67, da Lei n. 8.666/1993 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 002716/2017-40** do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA desta Universidade,

RESOLVE:

Considerar autorizada a pedido, nos termos do art. 36, inciso II da Lei n. 8.112/1990, a remoção da servidora **AYANA DOS SANTOS TEIXEIRA DE LIMA MENDONÇA**, matrícula SIAPE-2155980, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO – Área, Classe “E”, Padrão 102 do quadro de pessoal desta Universidade, submetida ao regime de 40 horas de trabalho semanais, do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA para o CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2017, mediante permuta de vaga a ocorrer posteriormente.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de setembro de 2017.

RÔMULO SIMÕES ANGÉLICA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,
no exercício da Reitoria